

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2c8y47m1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 425/2026 Protocolo nº 2264/2026 Processo nº 908/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Ilustríssima senhora Rosangela Pelissari.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima senhora Rosangela Pelissari.

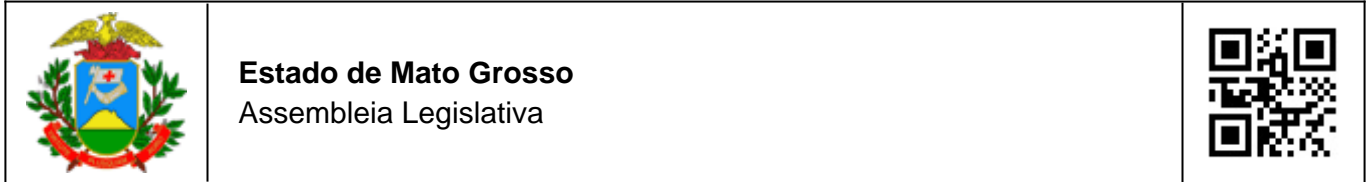
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rosangela Pelissari, profissional autônoma na área de organização de ambientes e integrante ativa de ações sociais voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo feminino, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o trabalho, pela dedicação à comunidade e pela contribuição ao desenvolvimento social no Estado de Mato Grosso.

Filha de José Pelissari Netto e Clarice Elias Pelissari, nasceu no município de Regente Feijó, no Estado de São Paulo, vindo a estabelecer residência na cidade de Cuiabá no ano de 2011, local onde seus pais já residiam desde a década de 1970. Desde então, passou a desenvolver suas atividades profissionais e sociais em solo mato-grossense, fortalecendo vínculos com a comunidade local.

Graduada em Educação Artística pela Faculdade APAC, em Presidente Prudente, no ano de



1980, construiu inicialmente uma sólida carreira profissional no Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), onde atuou por 27 anos, exercendo suas funções com dedicação e responsabilidade até sua aposentadoria.

Após fixar residência em Cuiabá, iniciou uma nova fase profissional como trabalhadora autônoma. No ano de 2017, especializou-se como Personal Organizer, passando a atuar na organização de ambientes residenciais, atividade que exerce com excelência e profissionalismo. Além disso, destaca-se por compartilhar seu conhecimento, capacitando e incentivando outras mulheres a ingressarem na atividade, promovendo o empreendedorismo e a geração de renda.

Sua atuação vai além da esfera profissional, destacando-se também pelo relevante trabalho voluntário. Desde 2017, integra a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW Cuiabá, onde participa ativamente de projetos voltados à capacitação, ao desenvolvimento pessoal e à promoção da autonomia de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social. No âmbito institucional, exerceu o cargo de 1ª Diretora Secretária na gestão 2023–2025, sendo reconduzida à mesma função para o período 2026–2027, evidenciando o reconhecimento de sua dedicação e compromisso com a entidade.

Ao longo de sua trajetória em Mato Grosso, recebeu diversas homenagens e reconhecimentos por sua atuação social e profissional, incluindo moções de aplauso concedidas pela Câmara Municipal de Cuiabá e pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, além de honraria da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais, refletindo o impacto positivo de seu trabalho junto à sociedade.

Sua participação em cursos, capacitações e eventos, como os promovidos pelo SEBRAE, pela Academia Mato-Grossense de Letras e por instituições especializadas na área de organização profissional, demonstra seu constante empenho na qualificação e no aprimoramento de suas atividades.

Diante de sua trajetória de vida, de sua atuação profissional e do relevante trabalho social desenvolvido no Estado de Mato Grosso, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo feminino e para a promoção da cidadania, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Rosangela Pelissari, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Max Russi
Deputado Estadual